



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 53/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **751.910/2016-41 – DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO – CCHN;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 6 de outubro de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Alterar a Resolução nº 27/2014 deste Conselho, da seguinte forma:

Onde está escrito:

“Departamento de Psicologia Social e Aplicada”

Leia-se:

“Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento”

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2016.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL  
NA PRESIDÊNCIA**